



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 133/2024

Itanhaém, 1º de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 37, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

Data: 25/03/2024

Memorando: 181/2024

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços e Urbanização	Sr. José Renato Costa de Oliva

Assunto: Requerimento nº 37/2024 - Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Venho pelo presente em resposta ao requerimento nº 37/2024, informar conforme a seguir:

1- Qual o procedimento para solicitação de retirada de resíduos verdes e de resíduos volumosos de origem doméstica? O destino desse lixo é responsabilidade quem? Há fiscalização quanto isso?

Esclarecemos que de acordo com a Lei nº 4.111/2016 a responsabilidade da destinação ambientalmente adequada dos resíduos é do gerador. É preciso entender qual o volume de resíduos gerados, tendo em vista que de acordo com a com o Decreto nº 3578/2027, há definição de pequeno gerador (aquele que gera resíduos de forma eventual e de até 1m³ de resíduos) e grande gerador (qualquer gerador de resíduos, cuja produção seja contínua, habitual ou decorrente de sua atividade, ou todos os demais geradores não enquadrados como pequenos geradores).

Assim, a responsabilidade do destino se dá da seguinte forma:

- **Grande gerador:** contratar empresa especializada e devidamente licenciada pelo município para a destinação ambientalmente adequada (contratar empresas de caçamba);

- **Pequeno gerador:** o munícipe pode ligar na Regional responsável pelo bairro onde reside para agendar o serviço de cata-treco para a coleta dos resíduos volumosos, bem como também pode levar esses resíduos em um dos Ecopontos espalhados pelo município. Quanto aos resíduos verdes, sendo de pequeno volume pode ser devidamente ensacado que quando as Regionais estão executando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM Secretaria de Serviços e Urbanização

serviço de limpeza urbana, podem recolher esses resíduos, como também o munícipe pode levar até os Ecopontos.

Esclarecemos ainda que a Secretaria de Serviços e Urbanização realiza fiscalização conforme estabelecido no anexo VI do Decreto nº 3578/2017.

2- Há registro de solicitações para retirada de resíduos verdes nas vias públicas do município? Qual é o número de solicitações registradas? Existe possibilidade de atender essa demanda? Há possibilidade de a Prefeitura reforçar o recolhe e coleta? Se positivo, informar o cronograma.

Sim, há registro de solicitações de coleta de resíduos no Sistema de Zeladoria do Município.

De Janeiro/2023 a Março/2024 há 1.331 (Um mil, trezentos e trinta e três) solicitações de coleta de diversos resíduos registradas no sistema de zeladoria.

As Regionais tem intensificado o serviço de limpeza urbana para a coleta de resíduos descartados irregularmente em diversos pontos do município, como também tem divulgado no site oficial da Prefeitura a forma correta para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos, resíduos recicláveis (papel, plástico, vidro, metal) e resíduos sólidos domiciliares, seguem links:

- Destinação de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes, Resíduos Volumosos, Ecopontos: <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/ecoponto/>

- Destinação de resíduos sólidos domiciliares:
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/2024/01/11/coleta-de-lixo-saiba-os-horarios-e-evite-acumulos/>

- Destinação de Resíduos Recicláveis (Coleta Seletiva):
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/programa-coopersol-coleta-seletiva/>

- Serviço de cata-treco: <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/2022/11/16/com-agendamento-itanhaem-oferece-servico-de-cata-treco/>

3- Há registro de solicitação de coleta de resíduos volumosos de origem domésticas, como móveis e equipamentos domésticos, como sofás, geladeiras, cômodas, armários desmontados, colchões, entre outros objetos não orgânicos nas vias públicas, beira de rios, valas e córregos? Se positivo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

informar se a Municipalidade pretende efetuar a coleta e qual o cronograma para execução do serviço solicitado.

Sim, há registros das solicitações e as Regionais tem realizado o serviço de limpeza, conforme informado anteriormente.

4- Há possibilidade de realização de campanha educativa a fim de orientar a população sobre o descarte consciente de resíduos sólidos?

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente é responsável pela Educação Ambiental e realiza diversas ações, dentre elas podemos destacar:

• PROJETO PRAIA VIVA – OCEANO LIMPO

O Projeto Praia Viva – Oceano Limpo é desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Meio Ambiente com o objetivo de mitigar a poluição do oceano através de ações de educação ambiental e de gestão no município de Itanhaém.

O Projeto Praia Viva - Oceano Limpo foi estruturado para ser desenvolvido em quatro linhas de ação, quais sejam: 1) Educando para a Praia e Oceano; Educando com a limpeza de Rios e Mangues; 3) Abordagem para educar; e 4) Educando o turista pescador;

EDUCANDO PARA A PRAIA E OCEANO: A ação “Educando para Praia e Oceano” tem por objetivo sensibilizar a população através de comunicação visual intensiva e instalação de lixeiras ao longo dos 26 km de praias do município, além de píers de pesca, cachoeira e pontos turísticos.

EDUCANDO COM A LIMPEZA DE RIOS E MANGUES: A ação “Educando com a Limpeza de Rios e Mangues” tem como objetivo realizar a limpeza de rios e mangues, através de saídas embarcadas e promover a conscientização da população ribeirinha e de alunos da rede municipal de ensino, por meio de visitas às escolas e eventos abertos à população.

ABORDAGEM PARA EDUCAR: A ação “Abordagem para Educar” tem por objetivo abordar embarcações de turismo que adentram nos rios e saem para o mar, além de ações de conscientização ambiental nas marinas de forma a atingir não só os estabelecimentos como também os usuários de embarcações.

EDUCANDO O TURISTA PESCADOR: A ação “Educando para o Pescador” tem por objetivo instalar as placas e lixeiras assim como na ação “Educando para a Praia e o Oceano”, na Alameda Emídio de Souza e no Píer do Guaraú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

- **LOGÍSTICA REVERSA:** Projeto PilhAção executado pelo Centro de Educação Ambiental com a instalação de coletores em escolas, associações de bairros, entidades e comércios que não realizam a venda do produto.
- **PETRECHOS DE PESCA:** Projeto Pesca e Recicla desenvolvido pelo Instituto Gremar através de financiamento do fundo Municipal de Meio Ambiente com a instalação de ecopontos de petrechos de pesca como anzol, rede, linha, etc, nos pontos de pesca da cidade.
- **COMPOSTAGEM:** Compostagem de resíduos verdes na ATT (Secretaria de Serviços e Urbanização) e domésticos com o fornecimento de composteiras à população (Dpto. de Meio Ambiente).

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização